

DECRETO nº 158

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Dorema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. Rui de Arruda Camargo, o diploma de Cidadão Distinto de Dorema, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 194, de 12 de Outubro de 1960.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Dorema, 14 de Novembro de 1963.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 14 de Novembro de 1963.

Maurício Bastos

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"